

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 754 | Página 1

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.339, DE 14 DE JULHO DE 2020 =

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 590.726,68, destinado a SUPLEMENTAR a dotação que especifica e dá outras providências".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.281, de 09/07/2020, combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 590.726,68 (quinhentos e noventa mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), observadas as classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária a seguir:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.056 (Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade)

Recurso: 1095 (União – Recursos para Combate ao CoViD-19)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 448] R\$ 590.726,68

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 590.726,68

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de

17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, aberto no caput deste artigo, será coberto com recurso resultante do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, em decorrência de inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receita proveniente da PORTARIA Nº 1.448, DE 29/05/2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, que dispôs sobre o "Auxílio Financeiro Emergencial, às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos Sem Fins Lucrativos, que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no Exercício de 2020, com o Objetivo de Permitir-lhes Atuar de Forma Coordenada no Controle do Avanço da Pandemia da Covid-19", observadas as seguintes classificações orçamentárias por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie, desdobramentos para identificação de peculiaridades e tipo) e por fonte / destinação de recursos (vinculada e/ou ordinária):

1: RECEITAS CORRENTES

1.7: Transferências Correntes

1.7.1: Transferências da UNIÃO e de Suas Entidades

1.7.1.8: Transferências da União – Específicas de Estados, Distrito Federal e Municípios

1.7.1.8.03: Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) – Repasses Fundo a Fundo (Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

1.7.1.8.03.9: Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo

1.7.1.8.03.9.1: Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo (Principal)

1.7.1.8.03.9.1.02: Combate ao Coronavírus R\$ 590.726,68

[Recurso: Grupo "05" (Transferências e Convênios Federais Vinculados) – Fonte "1.095" (União – Recursos para Combate ao CoViD-19) – Especificação "312" (Recursos para Combate ao CoronaVírus) / Data de Lançamento: 04/06/2020]

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 590.726,68

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 14 DE JULHO 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 754 | Página 2

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

= DECRETO Nº 5.340, DE 14 DE JULHO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 143.660,26

destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 143.660,26 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 005) R\$ 18.880,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.1.002: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde e Centro Odontológico

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 122) R\$ 61.010,17

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.1.90.11.00: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 144) R\$ 937,69

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

12.122.0011.2.022: Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 180) R\$ 4.720,00

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 312) R\$ 4.000,00

Recurso: 1056 (Contra-Partida Convênios Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.2.038: Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 318) R\$ 1.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

03: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0007.1.019: Estação de Tratamento de Esgoto e Ampliação da Rede

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 346) R\$ 53.112,40

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 143.660,26

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 754 | Página 3

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 132) R\$ 964,45

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.1.006: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental (40%)

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 221) R\$ 78.151,92

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.362.0012.2.030: Manutenção do Ensino Médio

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 250) R\$ 5.210,20

Recurso: 1014 (Convênio Vinculado Ensino Médio – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06: ENSINO SUPERIOR

12.364.0015.2.032: Contribuição a Universitários

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 274) R\$ 43.525,57

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

01: OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014: Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (Ficha 311) R\$ 4.000,00

Recurso: 1016 (Convênio Vinculado Geral – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 332) R\$ 11.808,12

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 143.660,26

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 14 DE JULHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

= DECRETO Nº 5.341, DE 14 DE JULHO DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 99.266,06, destinado a SUPLEMENTAR as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.280, de 09/07/2020 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, no Percentual de 10%, Adicional a Porcentagem Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 754 | Página 4

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 99.266,06 (noventa e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 097) R\$ 1,41

Recurso: 1015 (Convênio Vinculado a Assistência Social – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transf. e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.1.004: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 183) R\$ 99.264,65

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 99.266,06

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04: FUNDEB

12.361.0011.1.006: Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental (40%)

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 221) R\$ 99.264,65

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 332) R\$ 1,41

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 99.266,06

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 14 DE JULHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.347 DE 14 DE JULHO DE 2020=

“Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações, inserindo suplentes, e mantém a Comissão de Pregão e a Equipe de Apoio da Comissão de Pregão e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93) com a finalidade de iniciar, processar e concluir todas as licitações da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, nos termos da legislação vigente, os seguintes servidores de acordo com a hierarquia abaixo:

I - PRESIDENTE: Fernanda Hypólito Tomaz, CPF nº 326.619.728-38;

Suplente: Hellen Clícia Antoniassi Inácio;

II - SECRETÁRIO: Leandro dos Reis Bertoldo, CPF nº 427.668.868-00;

Suplente: Ana Paula Santos Magalhães;

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 754 | Página 5

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

III - MEMBRO: Maina Leandro de Palma, CPF nº 423.352.638-62.

Suplente: Suziane Cristina Luiz;

ART. 2º Compôr a COMISSÃO DE PREGÕES (nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02) com a finalidade de gerenciar todas as sessões de pregões presenciais da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, nos termos da legislação vigente, conforme segue:

I - PREGOEIRO: Fernanda Hypólito Tomaz;

II - PREGOEIRO SUPLENTE: Leandro dos Reis Bertoldo;

III - PREGOEIRO SUPLENTE: Maina Leandro de Palma;

IV - PREGOEIRO SUPLENTE: Hellen Clícia Antoniassi Inácio;

V - EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO DE PREGÕES:

a) Sara de Melo Carmanhan;

b) Daiane Bárbara Batista de Souza;

c) Felipe de Almeida Leão;

ART. 3º Revoga a Portaria nº 9.346/2020.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
14 DE JULHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

=PORTARIA Nº 9.348, DE 14 DE JULHO DE 2020=

“Dispõe sobre a exoneração de servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Exonerar, a partir do dia 13/07/2020, o servidor

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, portador do CPF nº 341.738.868-61, nomeado nos termos do art. 4º da Portaria nº 9.223/2020, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento, de provimento em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito desta Municipalidade.

ART. 2º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 300/2020, EXONERAR a partir de 09/07/2020, a servidora FERNANDA REGINA DA SILVA CARMANHAN, portador do RG nº 42.151.629-X SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Pajem (de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 6812/2010).

ART. 3º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 1835/2020, EXONERAR a partir de 10/07/2020, o servidor temporário RAFAEL CHAVES PEREIRA, portador do CPF: 394.030.748-33, ocupante do emprego temporário de Monitor de Transporte Escolar. (Portaria nº 9295/2020).

ART. 4º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 1838/2020, EXONERAR a partir de 10/07/2020, a servidora ANGELA BALBINOT, portadora do CPF: 00796767904, ocupante do emprego temporário de Médico Plantonista. (Portaria nº 9342/2020).

ART. 5º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 1838/2020, EXONERAR a partir de 10/07/2020, o servidor MATHEUS GUIMARAES MATOS, portador do CPF: 00970631189, ocupante do emprego temporário de Médico Plantonista. (Portaria nº 9342/2020).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 09 de julho de 2020.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
14 DE JULHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 754 | Página 6

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Data de Assinatura: 19/02/2020

Número do Instrumento: 012/2020

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S – F.N.A.S

Total Geral Anual: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO -APAE

CNPJ. 50.731.108/0001-22

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora Concedente: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Descrição do Objeto Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 01/01/2020
TÉRMINO: 31/12/2020

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2016

Data de Assinatura: 13/04/2020

Número do Instrumento: 001/2020

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S – RECURSO FEDERAL

Total Geral Anual: R\$ 1860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais)

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO AGUDO -APAE

CNPJ. 50.731.108/0001-22

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora Concedente: R\$ 1860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Descrição do Objeto Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 12/04/2020
TÉRMINO: 12/04/2021

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Data de Assinatura: 18/06/2020

Número do Instrumento: 017/2020

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S -ESTADO

Total Geral Anual: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ

CNPJ. 07.605.763/0001-05

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora Concedente R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), parcela única.

Descrição do Objeto: Acolhimento institucional para idosos em situação de risco social, sexo, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 18/06/2020
TÉRMINO: 31/12/2020

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 754 | Página 7

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Data de Assinatura: 25/03/2020

Número do Instrumento: 010/2020

Concedente/Unidade Orçamentária: RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO ESPECIAL - RECURSO FEDERAL

Total Geral Anual: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Entidade Beneficiada: NÚCLEO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ - NUCLEAL

CNPJ. 02.896.683/0001-32

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora Concedente R\$ 100.000,00 (cem mil reais), parcela única

Descrição do Objeto: Acolher pessoas com deficiência em situação de risco e vulnerabilidade social.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 25/03/2020
TÉRMINO: 31/12/2020

VINICIUS CRUZ DE CASTRO

-PREFEITO MUNICIPAL-

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Data de Assinatura: 05/05/2020

Número do Instrumento: 005/2020

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – F.M.D.C.A

Total Geral Anual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO À CIDADANIA DE MORRO AGUDO /SP

CNPJ. 57.715.666/0001-43

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora Concedente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

Objeto: Promover a assistência social, educacional, cultural e treinamento sócio educativo profissionalizante para a comunidade carente.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 01/01/2020
TÉRMINO: 31/12/2020

Vinicius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Data de Assinatura: 15/06/2020

Número do Instrumento: 006/2020

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS UNIÃO – COVID-19

Total Geral Anual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE GRUPAMENTO À CIDADANIA DE MORRO AGUDO /SP

CNPJ. 57.715.666/0001-43

Total Anual à Liberar pela Unidade Gestora Concedente R\$ 184.914,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais) cronograma de desembolso em parcela única.

Objeto: Promover o enfrentamento da emergência de saúde pública para medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus - covid-19.

INICIO VIGENTE DO INSTRUMENTO: 15/06/2020
TÉRMINO: 31/12/2020

Vinicius Cruz de Castro

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão presencial nº 054/2020

Processo administrativo nº 191/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço da hora técnica. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil à Procuradoria Jurídica do Município de Morro Agudo/SP. Entrega dos envelopes de proposta/habilitação: até as 09h00min do dia 28 de julho de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h10min do dia 28 de julho de 2020. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra por mídia no Setor de Compras e Licitações localizado na Praça Martinico Prado, nº 1626 ou através do sítio eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 14/07/2020. Vinicius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 754 | Página 8

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 060/2020

Processo administrativo n.º 208/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios do tipo café moído, açúcar e chá mate, destinados à diversas Secretarias. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 30 de julho de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h10m do dia 30 de julho de 2020. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 14/07/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Aviso de licitação

Pregão presencial n.º 057/2020

Processo administrativo n.º 199/2020

Modalidade: pregão presencial. Tipo: menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (carnes diversas) para o setor de merenda escolar. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 14h00min do dia 30 de julho de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 14h10m do dia 30 de julho. Aquisição do edital: poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 14/07/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 018/2020

Processo Administrativo Nº 151/2020

Modalidade: Tomada de preços. Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da Farmácia Municipal "ENEDINO DIAS MOREIRA", conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico. Entrega dos envelopes proposta e habilitação: até as 09h00min do dia 03 de agosto de 2020. Credenciamento e início da sessão: as 09h10m do dia 03 de agosto de 2020. Aquisição do edital: Poderão adquirir na íntegra, por mídia, na Praça Martinico Prado, 1626, ou através do sítio: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 14/07/2020. Vinícius Cruz de Castro, prefeito municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 754 | Página 9

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social –
CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Morro Agudo - Estado de SÃO PAULO
Criado pela Lei Municipal nº 1888 de 22/11/1995



RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião extraordinária do dia 06 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** alocação de recurso do Fundo Federal da Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, através da emenda nº 55901353190202001, dos recursos vinculado ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, para a entidade “Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso - AMAI – Morro Agudo - SP, inscrita sob o CNPJ: 07605763000105 no valor de R\$ R\$50.000,00, cuja natureza destina-se a custeio da entidade, pelo espelho da programação nº 353190220200002, de autoria do parlamentar Baleia Rossi.

Art. 2º - A disponibilização do recurso a entidade “Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – AMAI – Morro Agudo-SP, fica condicionada a apresentação do plano de ação a ser aprovado por este Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 06 de julho de 2020.

CARLA PEREIRA DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 754 | Página 10

Terça-feira, 14 de julho de 2020

Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo

Licitações e Contratos

Contratos



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP

EXTRATO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/ 2.020

PROCESSO Nº 006/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

EMPRESA: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: Nº 05.340.254/0001-72

Objeto: Empresa especializada para licenciamento de programas de computador compostos por módulos integrados de Sistema de Informação de Gestão Previdenciária com foco em RPPS.

Vigência: 12 Meses.

Início: 10 / 07 / 2.020

Término: 10 / 07 / 2.021

Valor Mensal: R\$ 930,00

Valor Global: R\$ 11.160.00

Fundamento Legal : Aos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXERCÍCIO: 2.020/2021